



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|---|-------------------------------------|
| Ofício Circular n.º 5.0.0-101/2017 | IRE | <input type="checkbox"/> |
| Data: 04-05-2017 | DRIG | <input type="checkbox"/> |
| | DRPRI | <input type="checkbox"/> |
| Assunto: Adoção de manuais escolares com efeitos no ano letivo de 2017/2018 | Delegações Escolares | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Estabelecimentos de infância | <input type="checkbox"/> |
| | P/C. 1.º ciclo <input checked="" type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Escolas básicas integradas | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Ensino secundário | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Ensino profissional | <input type="checkbox"/> |

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a; Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Para efeitos de conhecimento e divulgação, envia-se, em anexo, a Circular da Direção – Geral de Educação, subordinada ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

NM/MJM